



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0141/2007



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr. (a) Geraldo Bezerra de Araújo, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Art. 13 da Lei Municipal 703/2004 de 26 de Outubro de 2004.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 21 de Maio de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

